

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Comitê Gestor dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8900 - secretariadirsu@prefe.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/CGODS/REITO-UFU

Uberlândia, 22 de junho de 2022.

Às Coordenações dos Cursos de Graduação

Aos Núcleos Docente Estruturante

Assunto: Orientações para inclusão dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nos PPCs.

Prezados(as) Senhores (as),

O Comitê Gestor dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Universidade Federal de Uberlândia (CGOSD/UFU), disponibiliza um modelo de texto para auxiliar na inclusão dos ODS nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação.

Para maiores informações entrar em contato no email jaluza.silva@ufu.br.

Seguindo os movimentos de internacionalização de Educação Superior, faz parte do projeto da Universidade Federal de Uberlândia, historicamente sintonizada com questões locais, regionais, nacionais e internacionais, implementar uma política de gestão acadêmica e científica alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram estabelecidos em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU) como parte da Agenda 2030. Esta Agenda é um plano de ação global para o desenvolvimento sustentável que busca por meio dos ODS fortalecer a resposta global diante das ameaças impostas pelas mudanças climáticas.

Segundo Murillo-Vargas et al (2020), a Agenda 2030 incluiu pela primeira vez as universidades para atingir esses objetivos. Além disso elas ganharam reconhecimento nos últimos anos de governos nacionais e internacionais com suas contribuições a esse campo de estudo, qual seja, a proteção do meio ambiente (McCowan, 2016). Segundo Crow (2014) e Boulton (2009), as universidades ocupam um lugar privilegiado dentro da sociedade, com um inquestionável protagonismo em torno da criação e difusão do conhecimento, além de serem potentes impulsionadores de inovação global, nacional e local que promovem o desenvolvimento econômico e o bem-estar social.

A discussão sobre a internacionalização da universidade e os ODS como uma plataforma que uniformiza a narrativa para ampliar parcerias entre o global-local tem sido assunto de diálogos com parceiros internos e externos à UFU. E a inclusão do tema aos PPCs dos cursos de graduação busca proporcionar aos alunos uma compreensão das interações e interconexões dos saberes, bem como o impacto das suas ações e decisões conduzindo-os a um compromisso pessoal e profissional alinhado ao Desenvolvimento Regional Sustentável.

Ademais, a adesão aos ODS favorece, de forma providencial e adequada, que os cursos se insiram em temáticas discutidas internacionalmente e que contribuam para o desenvolvimento de uma pauta universal, de importância crucial para a humanidade e para o planeta. Esta pauta configura-se como uma oportunidade para ações de colaboração coletiva, mundial, com possibilidade de contribuir para mudanças de

paradigmas na formação das pessoas e no papel da universidade nas reflexões sobre necessárias transformações locais e globais neste novo milênio.

Diante disso e considerando a relevância da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para o alcance dos ODS no Brasil e região, visto que ela se posiciona na produção de conhecimentos, formando profissionais em diversas áreas, desenvolvendo seus projetos de pesquisas, aulas e ações de extensão, estabelecendo parcerias com empresas, governos e sociedade civil ajudando a implementar a Agenda 2030, o Curso de **XXXXXXX** irá dispor de esforços no sentido de promover a discussão, e quando for o caso, executar ações que proporcionem atingir os ODS nas temáticas desenvolvidas pelo curso, tais como:

SELECIONAR OS ODS ALINHADOS AOS OBJETIVOS DO CURSO e detalhar de maneira resumida as ações em curso ou em fase de planejamento pertinentes a cada ODS agenciado no âmbito dos cursos

ODS 1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS 2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS 3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

ODS 4. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS 5. Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS 6. Água potável e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

ODS 7. Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

ODS 9. Indústria, Inovação e infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

ODS 10. Redução das desigualdades – Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS 12. Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

ODS 14. Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

ODS 15. Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

ODS 16. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS 17. Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

- BOULTON, Geoffrey. Global: What are universities for. **University world news**, v. 29, 2009.
- CABRAL, R.; GEHRE, T. G. **Guia Agenda 2030**: integrando ODS, Educação e Sociedade. 2020.
- CROW, Michael. What is the role of universities in global development. **The World Bank**, 2014.
- MCCOWAN, Tristan. Universities and the post-2015 development agenda: an analytical framework. **Higher Education**, v. 72, n. 4, p. 505-523, 2016.
- MURILLO-VARGAS, Guillermo; GONZALEZ-CAMPO, Carlos Hernan; BRATH, Diony Ico. Mapping the Integration of the Sustainable Development Goals in Universities: Is It a Field of Study?. **Journal of Teacher Education for Sustainability**, v. 22, n. 2, p. 7-25, 2020.
- SDSN Australia/Pacific (2017): **Getting started with the SDGs in universities**: A guide for universities, higher education institutions, and the academic sector. Australia, New Zealand and Pacific Edition. Sustainable Development Solutions Network – Australia/Pacific, Melbourne.
- SILVA, B. C. A **Univasf no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** [recurso eletrônico] / Bruno Cezar Silva, Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira, Márcia Bento Moreira . – Juazeiro-BA: UNIVASF, 2021.

Atenciosamente,

JALUZA MARIA LIMA SILVA BORSATTO
Presidente do Comitê Gestor dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/UFU
Portaria de Pessoal UFU nº 1498/2022



Documento assinado eletronicamente por **Jaluza Maria Lima Silva Borsato, Presidente**, em 23/06/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3702141** e o código CRC **788EEBD2**.